

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL



### Ficha de Inscrição para Uso da Palavra

#### Artigo 42º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira

##### (Participação do Público)

1. As sessões da assembleia são públicas, não podendo ser vedada a entrada a pessoas que pretendam assistir, até ao limite da capacidade da sala.
2. Na sala das sessões haverá lugares para o público, demarcados dos que são destinados aos membros da assembleia e aos vereadores.
3. A nenhum cidadão é permitido interromper os trabalhos das sessões ou perturbar a ordem.
4. Encerrada a ordem do dia, haverá um período de trinta minutos reservado à intervenção do público e destinado apenas à **prestação de esclarecimentos**, para o que será concedida a palavra pelo presidente da mesa, mediante **prévia inscrição** dos interessados, **referindo nome, morada e assunto a tratar**, por um período individual que não poderá exceder cinco minutos.
5. Na sessão do mês de abril, o período referido no número anterior terá lugar antes da ordem do dia.
6. Terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia, as atas das sessões e reuniões

(Usar letras MAIUSCULAS, por favor)

Nome:	
Morada:	
Código Postal e Localidade:	
Assunto a Tratar:	